



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO N° 135/24

Publicado em 21 de AGOSTO de 2024

PORTRARIA DP N° 6338/2024

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

Considerando o que estabelece a Portaria DP N° 3983 de 13.08.2021, que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas e adota outras providências deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE;

Considerando o que dispõe a Portaria DP N° 7813/2016 de 06.10.2016;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do Sr. DANILO TRIGUEIRO DO CARMO - CPF: 030.927.354-47, cadastrado neste DETRAN-PE para exercer as atividades de Despachante Documentalista de Trânsito, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo referido despachante, no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP N° 7813/2016, em seu artigo 10, inciso IV (VEÍCULO PLACA: QYM2F09), conforme investigação instaurada pela Corregedoria, nos Termos do Proc. DP-CO N° 059/2024(2023.029327),SEI 0031100095.000241/2024-91 constante dos autos do Protocolo N° 2023.029327.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

Recife, na data da assinatura

Vladimir Lacerda Melquiades
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000

